Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 365

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

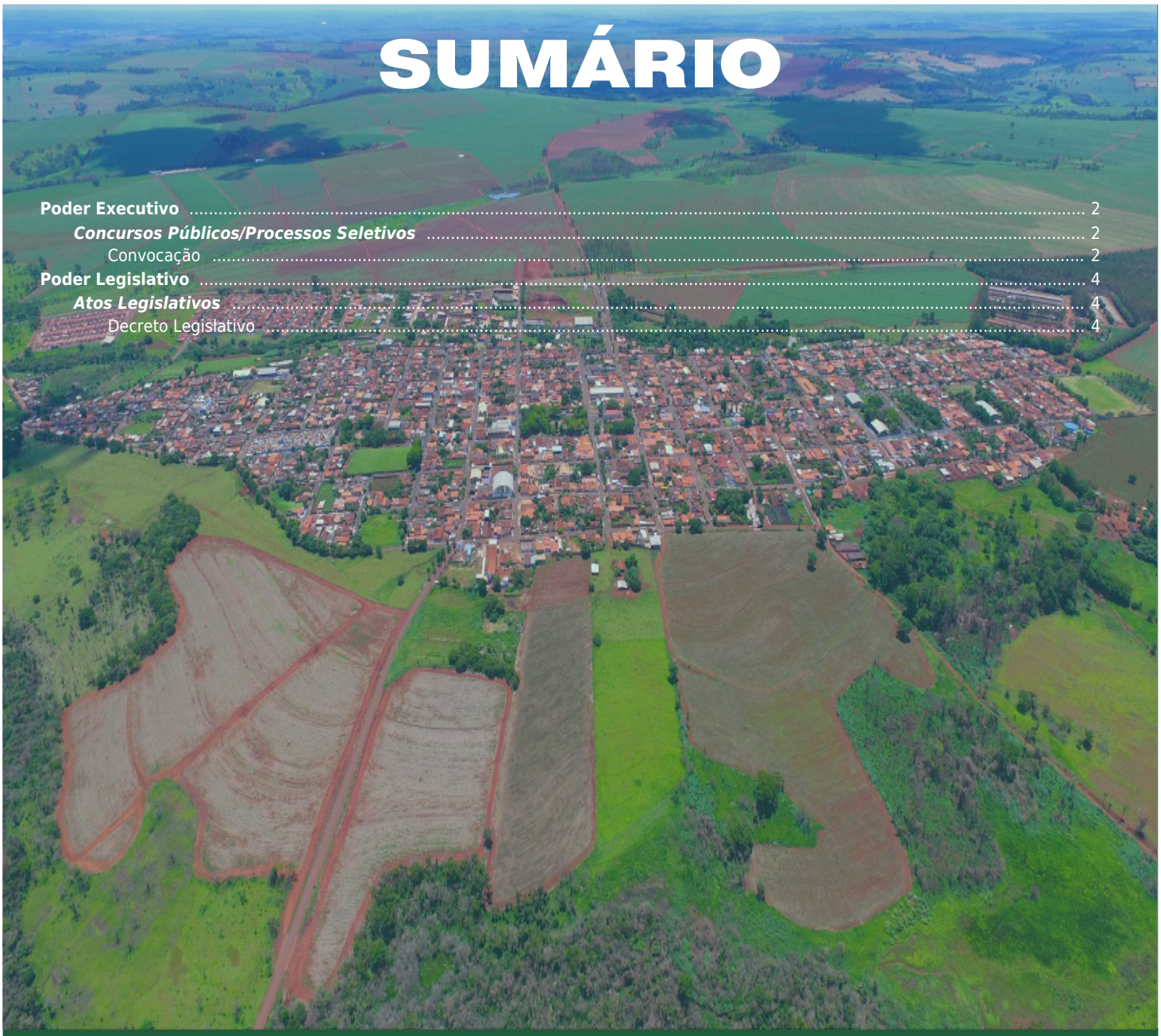
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Poder Legislativo 4

Atos Legislativos 4

Decreto Legislativo 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 040/2023 – 11 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS
Nº 001/2022

Walter Cássio Carvalho Faccirolli , Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 001/2022, conforme Edital de Homologação de 30 de Janeiro de 2023, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para a ***atribuição do emprego, no*** **dia 15 de Maio de 2023** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Publico N° 001/2022:

EMPREGO:

COORDENADOR PEDAGOGICO EDUCACAO FUNDAMENTAL II	01	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante da ultima votação, Antecedente Criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Quitação Eleitoral.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
3°	278.014.408-46	***ELISÂNGELA ALVES SANZONI***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 11 de Maio 2023.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 041/2023 –11 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS
Nº 001/2019
2°CONVOCAÇÃO

Walter Cássio Carvalho Faccirolli , Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 001/2019, conforme Edital de Homologação de 27 de Setembro de 2019, convoca o candidato classificado abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 15 de Maio** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Publico N° 001/2019:

O NÃO COMPARECIMENTO AUTOMATICAMENTE IMPLICA NA DESISTENCIA DA VAGA.

EMPREGO:

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL C/P	01	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	RG N°	NOME DO CANDIDATO
10°	40.353.187-1	***JULIANA DA SILVA BOTO REGATIERI***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 11 de Maio de 2023.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 042/2023 –11 DE MAIO 2023
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITULOS
N°001/2023

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2023, conforme Edital de Homologação de 22 de Março de 2023, convoca o(s) candidato (s) classificado(s) abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 15 de Maio de 2023** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2023:

Empregos:

ENFERMEIRO	01	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
2°	184.803.088-69	SAID NEHEMY DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 11 de Maio de 2023

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 043/2023 –11 DE MAIO 2023
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITULOS
N°001/2023
2°CONVOCAÇÃO

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2023, conforme Edital de Homologação de 22 de Março de 2023, convoca o(s) candidato (s) classificado(s) abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 15 de Maio de 2023** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2023:

O NÃO COMPARECIMENTO AUTOMATICAMENTE IMPLICA NA DESISTENCIA DA VAGA.

Empregos:

PROFESSOR PEB II-EDUCAÇÃO FISÍCA	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
1°	926.002.390-49	MARCIA ELISA SOARES ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 11 de Maio de 2023

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº02, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Belavistense" e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAÇO SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor "RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA", o título de **"Cidadão Belavistense"**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene em data e local a ser designada pela presidência desta Câmara Municipal, de acordo com as disposições regimentais.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, em 28 de Abril de 2023.

ALEXANDRE LEANDRO REZENDE
Presidente da Câmara

CERTIFICO: Que o presente Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação única em Sessão Ordinária no dia 27 de Abril de 2023.
Publicado por fixação no local de costume, na Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Em 28 de Abril de 2023.

Rodolfo Becari Massino
Escriturário